



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 2/2023/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 25 de Outubro de 2023.

Assunto: ATA Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica do HC-UFTM

Ao vigéssimo quinto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana Gomes de Souza Araújo, Juliana Anchieta Santiago, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Daniela Marta da Silva, Franciele Carolina Soares da Cruz, Jussara dos Anjos Costa Martins, Giselle Vanessa Moraes, Ineide Coutinho Midlej Joaquim. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana conduziu a reunião trazendo a necessidade do preenchimento da tabela com o nome dos responsáveis em cada mês pelo mural da nutrição. Também foi repassado sobre a importância na divisão de tarefas do caderno de plantão durante os finais de semana. Foi entregue a norma operacional SEI nº 10 de padronização de fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário para análise pelos membros. Em outro momento será discutido e decidido as modificações para as revisões contratuais anuais do Termo de referência. Sobre a fiscalização setorial foi reforçado aos fiscais para ficarem atentos as datas de validade das bolsas. Foi discutido sobre a padronização da medida de altura do joelho, chegando a conclusão que será utilizado o infatometro, ou uma régua para nivelar em cima do joelho até ao final do calcâneo. Foi informado sobre o andamento do sistema que os estagiários de análise de desenvolvimento de sistemas do IFTM estão desenvolvendo para agilizar a forma de preenchimento do formulário de triagens e postagem no sistema AGHU. Foi reforçado que se torna imprescindível a assinatura das ATAS do conselho Gestor, pois serão publicadas no site da EBSEH. Foi verificado o andamento das justificativas na planilha de indicadores não havendo nenhuma dúvida em relação ao preenchimento. Carolina repassou sobre a padronização da nomenclatura para solicitação de suplementos no portal da hotelaria, e a tabela ficará afixada no mural na sala dos nutricionistas. Foi informado também sobre a marcação das férias e a divulgação da tabela com as datas específicas para iniciar o primeiro período de 2024. A partir do mês de Novembro todos poderão aderir ao horário de 6h, 8h e 12h com plantões pelo menos um sábado e um domingo no mês. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 10:35.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 31/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA DOS ANJOS COSTA MARTINS, Nutricionista**, em 31/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 31/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 31/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 31/10/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 06/11/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CAROLINA SOARES DA CRUZ, Nutricionista**, em 06/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Vanessa Moraes, Técnico(a) em Nutrição e Dietética**, em 07/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 22/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 22/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34024787** e o código CRC **1AFBF3BF**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 34024787

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 3 por [jordanam.almeida](#) em 31/10/2023 14:53:12.